Dossiê da emenda Pix 202540580005

Plano de ação 09032025-076449 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Professor Alcides
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIALMA (GO)
Município / IBGE	Rialma / 5218607
População (IBGE)	12776
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Sem informação

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Promessa e repasse. A emenda nº 202540580005 (plano de ação 09032025-076449), de autoria do parlamentar Professor Alcides, destina ao Município de Rialma (GO) R$ 495.000,00 em transferência especial. Todo o valor é de investimento e nada é de custeio. O objeto declarado consta como "Sem informação", e a ficha não traz metas nem executores. A ficha não registra valor repassado nem data de primeiro pagamento. A situação do plano no Transferegov é "IMPEDIDO". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76449/dados-basicos) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540580005).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas não há pagamentos, relatórios de gestão, contratos ou publicações em diário oficial vinculados a esta emenda. A lista de evidências avaliadas está vazia. Sem pagamento registrado, não há execução financeira a acompanhar, e o sistema classificou o caso como "cinza" (dados insuficientes). Os documentos primários para conferência são o [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76449/plano-trabalho) e o [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76449/relatorio-gestao), ambos no Transferegov.

3. Alertas e pontos a conferir. Há um alerta, o A2, de plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução. É um indício para apuração, não uma conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se conferir:
- o motivo do impedimento registrado no Transferegov e se ele foi superado;
- se o plano de trabalho passou a detalhar objeto, metas e executor;
- se houve pagamento posterior à data da ficha;
- se surgiram contratações ou licitações do município relacionadas ao objeto, depois que o objeto for definido.

4. Limitações. A ausência de evidência nas fontes consultadas não prova que nada ocorreu. Ela pode refletir atraso de atualização ou publicação fora das fontes consultadas. A análise se baseia nos dados da ficha, que podem ter mudado desde a coleta. Como o objeto é "Sem informação", não é possível associar documentos externos, como contratos e diários oficiais, a esta emenda. Esta seção descreve o estado dos registros e não atribui responsabilidade a pessoas ou entes.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540580005 de Professor Alcides

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76449/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76449/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76449/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540580005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.